REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº /

Ao Presidente Geraldo Júnior.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da Associação Cultural Bloco Carnavalesco Samba Popular CNPJ: 07.553.167/0001-04 com sede e foro nesta Capital. Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 31 de outubro de 2019.



SÍLVIO HUMBERTO

JUSTIFICATIVA

A Associação Cultural Bloco Carnavalesco Samba Popular, foi fundada em 05 de julho de 2005, sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, com prazo de duração indeterminado, sem fins lucrativos e econômicos, com sede e foro na Avenida Sete de Setembro, nº 1420, loja 14, Centro, CEP: 40.060-001, no município de Salvador/BA e possui todos os requisitos para concessão do título de utilidade pública municipal.

Ademais, a Associação, tem como finalidades: "incentivar o esporte e a cultura em todas as suas formas", entre outros.

Por fim, a documentação apresentada em anexo preenche os requisitos da legislação vigente.

Salvador, 31 de outubro de 2019.



SÍLVIO HUMBERTO